

Escolas já se prepararam para iniciar o Cadastramento Escolar 2018



Pais ou responsáveis que desejam garantir vaga para seu filho no ensino fundamental da rede pública em 2018 e também jovens que querem retornar aos estudos já podem se programar e ficar atentos às mudanças propostas para o próximo ano.

O Cadastramento Escolar para 2018 vai acontecer de 12 a 23 de junho de 2017 e não haverá prorrogação do prazo. Uma novidade para esse ano é que pela primeira vez será realizado pela internet em todo o estado de Minas Gerais.

O Cadastro Escolar estará aberto a todos os candidatos que desejam ingressar no ensino fundamental da rede pública de ensino de Minas Gerais, seja municipal ou estadual, em 2018. O cadastramento é unificado para as redes municipais e estaduais e é fundamental para o aluno garantir uma vaga em uma escola próxima de sua residência.

A inscrição é isenta de pagamento de taxas por parte do candidato e deverá ser feita através de formulário eletrônico disponibilizado na internet, pelo site www.educacao.mg.gov.br (também para a Educação Especial).

Podem se cadastrar:

- Crianças com 04 (quatro) anos completos ou que vão completar essa idade até 31 de março de 2018, Rede Municipal;
- _ Crianças com 06 (seis) anos completos até 31 de março de 2018, Rede Municipal;
- _ Crianças com 06 (seis) anos completos até 30 de junho de 2018, Rede Estadual;
- Candidato a vaga nos demais anos ou ciclos do Ensino Fundamental, que deseja ingressar nas redes públicas de ensino;
- Candidato ao curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA (Ensino Fundamental).

A inscrição do candidato no Cadastro Escolar será realizada pelo pai, mãe ou responsável que seja maior de 18 anos. Jovens maiores de 18 (dezoito) anos poderão fazer a sua própria inscrição no Cadastro Escolar.

Matrícula

O encaminhamento para matrícula obedecerá, prioritariamente, ao zoneamento escolar. Esgotadas as vagas das escolas de cada zoneamento, o candidato será encaminhado para a escola pública de acesso mais fácil.

A matrícula será unificada nas redes públicas - estadual e municipal - ocorrerá entre 11 e 15 de

dezembro de 2017. Vale destacar que o aluno cadastrado deverá efetivar a matrícula nesse período, na escola para a qual foi encaminhado, para garantir a sua vaga. Quem perder o cadastro não terá vaga assegurada na rede pública em uma escola próxima de sua residência. Depois da matrícula de todos os alunos cadastrados, eles poderão ser encaminhados para escolas que apresentarem saldo de vagas remanescentes.

Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- cópia e original da conta de luz da residência do candidato, em conformidade com o endereço atestado na inscrição;
- cópia e original da certidão de nascimento ou carteira de identidade,
- comprovante de escolaridade, quando for o caso de transferência de outros municípios, retorno aos estudos ou cursos da EJA.

Planejamento

O Cadastramento Escolar permite ao Governo do Estado e às prefeituras dimensionarem a demanda escolar, encaminhando com tranquilidade as crianças que vão iniciar os estudos, os alunos que desejam a transferência para a rede pública e os estudantes que queiram retornar à escola, seja qual for o ano do ensino fundamental.

Com a demanda apresentada no Cadastramento, Estado e municípios fazem uma análise do fluxo escolar, da capacidade física das escolas, com vistas à apresentação de proposta de expansão e/ou reorganização, buscando compatibilizar a demanda e oferta de vagas nas redes públicas de ensino.

Em Conselheiro Lafaiete, caso você não tenha acesso à internet, deve procurar a Secretaria Municipal de Educação, na Praça Barão de Queluz, 11.